



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

EMENDA IMPOSITIVA Nº 48 AO PROJETO DE LEI Nº 076/2022

Apresento à consideração e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, EMENDA IMPOSITIVA, com fundamento no art. 144, §1º, da Lei Orgânica do Município, ao Projeto de Lei nº 076/2022, de autoria do Poder Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2023.

Fica criada a seguinte ação:

- Repasse de verba para o Departamento de Saúde para o MAC (Média e Alta Complexidade) no hospital José Nigro para equipamentos e materiais de consumo.....**R\$ 12.000,00 (doze mil reais).**

As despesas decorrentes da execução da presente Emenda onerarão dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário e oportunamente indicadas pelo Poder Executivo Municipal.

Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Sala de Sessões “Dr. Elias Leme da Costa”, 03 de novembro de 2022.



JOSÉ MÁRIO SILVA DOS ANJOS
(Bahia do Corte)
Vereador